

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

PORTARIA 027/2024

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CFDT, com a seguinte composição:

Decano do CFDT: Frederico Monteiro Neves (Titular); **Vice-decano do CFDT:** Herbert Toledo Martins (Titular);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências: Samile Raiza Carvalho Matos (Titular) / Frederico Monteiro Neves (Suplente);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades: Elizardo Scarpatti Costa (Titular) / Eliazar João da Silva (Suplente);

Coordenação do Curso de Engenharia Civil: Elmagno Catarino Santos Silva (Titular) / Carine Aragão de Mello (Suplente);

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental: Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves (Titular) / Anders Jensen Schmidt (suplente);

Coordenação do Curso de Mídias Digitais: André Domingues dos Santos (Titular) / Naíssa Carvalho Rojão (suplente);

Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência e Sustentabilidade: João Batista Lopes da Silva (titular) / Guineverre Alvarez Machado de Melo Gomes (suplente);

Representante do Conselho Social de Campus: Vacante

Representante dos servidores Docentes: Anders Jensen Schmidt (Titular) / Andrea Lizabeth Costa Gomes (Suplente);

Representante dos servidores Técnico-Administrativos: Lucas de Souza Moreira (Titular) / Elissandro Santos Rocha (Suplente);

Representante dos Discentes: Vacante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 06 de dezembro de 2024.

Frederico Monteiro Neves
Decano do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB